



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 19-2021

13 de maio de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 19-2021**

Quartel em Florianópolis, 13 de maio de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DE LIMA
8/05/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM IVANKA
9/05/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM DAVI
10/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM LAUREANO
11/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
12/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM CARDOSO
13/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM JUCIANE
8/05/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PEREIRA
9/05/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM DÁRCIO
10/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM GUILHERME
11/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PEDUZZI
12/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM IRENO
13/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM BORGES

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/05/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
8/05/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PIVA
9/05/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM OSCAR
10/05/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM SANINO
11/05/2021	8h – 20h	Terça-feira	1º Ten BM SUELLEN
12/05/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cel BM HILTON

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
13/05/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
7/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
8/05/2021	8h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/05/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
10/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
10/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
11/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
12/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****LICENÇA ESPECIAL – USUFRUTO**

Na solicitação contida no OFÍCIO nº 1-21-CONIN: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL, de 12 de maio de 2021, do Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 24 de maio de 2021, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH ;
3. publique-se em BCBM ; e
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

Coronel BM GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS
Controlador do CBMSC (SGPe CBMSC 10549/2021)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 27 de abril de 2021, do 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JONH ROESNER, da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, AUGUSTO GODINHO ROESNER, conforme certidão de nascimento nº 106591.01.55.2021.1.00150.227.0041517.41, do ofício de registros civis das pessoas naturais, Escrivania de Paz do 4º Subdistrito – Comarca da Capital. (SGPe CBMSC 9683/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GE-PES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do

CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA da 1ª/BOA - Florianópolis para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10047/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 368-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 368-21-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA da 1ª/BOA - Florianópolis para o 3º/3ª/13º BBM - São João Batista - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10047/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 381-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 368-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GE-PES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA da 3ª/3º BBM - Brusque para a 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10260/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 380-21-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 11 de maio de 2021, a Major BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da Diretoria de Urgência e Emergência, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção: Apta para o serviço BM. Apta para realização do TAF". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 9181/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 12 de maio de 2021, o Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN, da DSCI, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 10550/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 12 de maio de 2021, o Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, da DSCI, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 10550/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GE-PES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929146-6 PEDRO BENATO MOROSINI do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10158/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692085-3 LUIS HENRIQUE FIDELIS DA SILVA do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10168/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691821-2 LEONARDO BOSCHI do 2º/1ª/11º BBM - Catanduvas para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10170/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691730-5 RAFAEL SAUSEN BAHR do 2º/1ª/11º BBM - Catanduvas para a DLF - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10175/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 985057-0 FELIPE SUPP do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10176/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 377-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GE-PES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9900/2021. Sem trânsito, devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas na lista abaixo.

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	APRES.
Sd	0932380-5-01	Bruno Ferrasso Farias	3BBM	Benedito novo	7BBM	Itajaí	26/05/21
Sd	0692166-3-01	Ivan Rupp Bittencourt Filho	3BBM	Apiúna	7BBM	Itajaí	17/05/21
Sd	0931830-5-01	Jean Carlo Padilha De Lima	3BBM	Apiúna	7BBM	Jaraguá Do Sul	17/05/21
Sd	0655175-0-02	Julia De Oliveira Luz	3BBM	Benedito novo	8BBM	Laguna	28/05/21
Sd	0691476-4-01	Leonardo Favaretto Trombetta	3BBM	Timbó	7BBM	Itajaí	17/05/21
Sd	0930609-9-01	Mauricio Jacobi Revelant	3BBM	Benedito novo	3BBM	Timbó	17/05/21
Sd	0931753-8-01	Paulo Ricardo Luna De Souza	3BBM	Timbó	3BBM	Blumenau	17/05/21
Sd	0692257-0-01	Thuany Stahelin Kuhn	3BBM	Timbó	7BBM	Itajaí	18/05/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 373-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/ GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas na lista abaixo.

GRAD.	Mtcl	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	APRES.
Sd	0692046-2-01	Caina Castro Pereira	6BBM	Saudades	5BBM	Urubici	0	17/05/21
Sd	0959893-6-02	Cristian Douglas Dos Santos	6BBM	Modelo	15BBM	Ituporanga	6	17/05/21
Cb	0933611-7-01	Daniel Berger Filho	7BBM	Jaraguá do sul	3BBM	Timbó	0	10/05/21
Sd	0692088-8-01	Diego Cornelius	6BBM	Modelo	7BBM	Itajaí	6	17/05/21
Sd	0691581-7-01	Gabriel Diogo Da Silva	6BBM	Saudades	3BBM	Blumenau	6	14/05/21
Sd	0692117-5-01	Gabriel Pompeu Santos	6BBM	Seara	12BBM	Maravilha	0	21/05/21
Sd	0692032-2-01	Gustavo Prudente	6BBM	Seara	9BBM	São bento do sul	0	15/05/21
Sd	0933566-8-01	Lucas Pagliarini	6BBM	São Carlos	6BBM	Palmitos	0	15/05/21
Sd	0692107-8-01	Luiz Felipe Duarte Kemper	6BBM	Seara	15BBM	Rio do sul	0	16/05/21
Cb	0927119-8-01	Nilton Luciano Filho	6BBM	Seara	4BBM	Criciúma	0	21/05/21
Sd	0691690-2-01	Victor De Sousa Santos	6BBM	Chapecó	3BBM	Blumenau	0	17/05/21

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 367-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 6 de maio de 2021, a Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI, do Estado-Maior Geral, a qual recebeu o seguinte parecer médico: Inspeção da Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Apta para o serviço BM com restrição temporária por 30 dias das seguintes atividades: operacional, a contar de 3/05/21. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 9805/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 6 de maio de 2021, o Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Inspeção da Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 7 dias para o seu tratamento a contar de 30/04/21. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 9333/2021)

IV – CORREGEDORIA-GERAL

SINDICÂNCIA – ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 34A/2021/SIND/CBMSC, DE 10 DE MAIO DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA Nº 34/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar, em face da assunção da função de Assessor Parlamentar do CBMSC pelo Cap BM Gustavo, o encarregado da Sindicância nº 34/2021/CBMSC, instaurada a fim de apurar os

fatos comunicados nas Nota Nº 592-21-CmdoG: Bombeiro Militar postando/curtindo opiniões depreciativas ao CBMSC;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

SINDICÂNCIA – SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 10/2020/CBMSC

A Sindicância nº 10/2020/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nº 10/2020/SIND/CBMSC, de 27 de janeiro de 2020, a fim de apurar os fatos comunicados na Nota Eletrônica Nº 431-2019-9BBM: Inquérito Policial Cb BM RR Brito, Nº 199812/2019, em que figura como investigado o Cb RR BM Mtcl 912218-4 GRADINIR FRANCISCO DE BRITO, por, ao menos em tese, ter cometido as infrações de porte/posse de arma de fogo com sinal adulterado/suprimido, disparo de arma de fogo e resistência, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com as conclusões do encarregado, por entender que há indícios de crime e transgressão disciplinar cometido, em tese, pelo Cabo BM RR Mtcl 912218-4 GRADINIR FRANCISCO DE BRITO, por realizar disparo de arma de fogo, Revolver .38 Tauros, dentro de sua residência, no dia 19 de Outubro de 2019, atingindo o forro de um dos cômodos da residência. Foi apreendido, pela guarnição da Polícia Militar, além do Revolver .38, utilizado para deflagrar o disparo, um Rifle Calibre .22, que possuía acoplado um supressor de ruídos). Tais armamentos foram apreendidos, além das munições, pela 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória. O sindicato, que apresentava sinais de embriaguez, consoante ao declarado pela guarnição policial, resistiu a prisão da guarnição PM, agredindo e ameaçando os policiais que faziam a intervenção. Desta forma, com indício de crime, conforme apurado no Inquérito Policial nº 199812/2019, bem como de transgressões disciplinares tipificadas nos itens nº 46 (Portar a praça arma não regulamentar sem permissão por escrito de autoridade competente), nº 47 (Disparar arma por imprudência ou negligência), nº 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) e nº 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

a. que encaminhe esta solução à Seção de Material Bélico/DiL/DLF/CBMSC para conhecimento e providências de estilo;

b. que instaure Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cabo BM RR Mtcl 912218-4 GRADINIR FRANCISCO DE BRITO em face do que foi apurado nesta Sindicância;

c. que em cumprimento à orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, encaminhe cópia dos Autos de Sindicância para a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;

d. que após publicada em BCBM a presente Solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 7 de maio de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe 15243/2020)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Capitão BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 17-21 do 3º BBM, de 29 de abril de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10050/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sgt BM Mtcl 921299-0 AIRTON CESAR SCHMITS, do 3º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 6 (seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 6 (seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 17-21 do 3º BBM, de 29 de abril de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10124/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 1º Sargento BM Mtcl 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 10/01/1989 a 9/01/1990, conforme Publicação no CBBM Nº 17, de 29 de abril de 2021, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 9371/2021)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – RETIFICAÇÃO

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do 2º Sargento BM Mtcl 920440-7-02 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 1.043 (um mil, quarenta e três) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 70 (setenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 1.043 (um mil, quarenta e três) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, averbado em 12 de julho de 1994, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10408/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do 3º Sargento BM Mtcl 921584-0-02 ROBSON MILBRATZ, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 220 (duzentos e vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, averbado em 21 de agosto de 1995, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10415/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Tenente-Coronel BM Mtcl 921922-6-02 SANDRO FONSECA, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 70 (setenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, averbado em 30 de março de 1995, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10422/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 920662-0-02 JACSON LUIZ DE SOUZA, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 6.957 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 19 (dezenove) anos, 0 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 6.958 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito) dias, correspondente à 19 (dezenove) anos, 0 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias, averbado em 8 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10427/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 6.657 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 18 (dezenove) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 6.659 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondente à 18 (dezenove) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, averbado em 8 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10429/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 923855-7-02 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 5.694 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro) dias, correspondente à 15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 5.698 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito) dias, correspondente à 15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias, averbado em 20 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10443/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 5.029 (cinco mil e vinte e nove) dias, correspondente à 13 (treze) anos, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 5.033 (cinco mil e trinta e três) dias, correspondente à 13 (treze) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, averbado em 7 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10448/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 925285-1-02 ANDERSON ALVES IZIDORO, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 4.683 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 4.688 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias, averbado em 18 de fevereiro de 2011, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10448/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGES LUCIANO BORGES, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 4.429 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 40 (quarenta)

dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 4.430 (quatro mil, quatrocentos e trinta) dias, correspondente à 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, averbado em 3 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10460/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, do Capitão BM Mtcl 926452-3-02 FABIANO CEZAR GALEAZZI, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, de acordo com o art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar 36/91 e inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.905/2004, e 50 (cinquenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2.822 (dois mil, oitocentos e vinte e dois) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, averbado em 20 de dezembro de 2010, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10465/2021)

Em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5005992-94.2021.8.24.0091/SC (SGPe CBMSC 10628/2021) do Subtenente BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA, do 3ºPBM/3ªCBM/8ªBBM:

Proceda-se a averbação de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, de tempo de aluno-aprendiz no Centro de Educação Profissional Diomício Freitas - CEDUP de Tubarão-SC.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10428/2021)

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 08/2021

Em 11 de maio de 2021

PROCESSO: SGPe CBMSC 8465/2021

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 915912-6 ARNOLDO BATISTA DE SOUZA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 915912-6 ARNOLDO BATISTA DE SOUZA, datado de 7 de abril de 2021, o qual requer a isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

DESPACHO

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 379-21-DP: Despacho Decisório)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/CBMSC, de 26/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOSÉ CORDEIRO NETO, Mtcl 909003-7, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2021, de 26 de abril de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5017207-04.2020.8.24.0091, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar de Mtcl 926304-7 DANIEL DE SOUZA; Mtcl 929073-7 FILLIPE MACHADO; Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH e Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2019, constantes na Portaria nº 432/CBMSC/2019, de 8 de novembro de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.139 em 8 de novembro de 2019;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2018, por DETERMINAÇÃO JUDICIAL à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2018;

III- CONSIDERAR que seja averbado como efetivo serviço para fins de antiguidade a data em que os autores teriam concluído o Curso de Formação de Sargentos de 2018; e

IV- RECLASSIFICAR no almanaque de forma proporcional ao desempenho obtido no CFS-2019, de modo a comparar as notas obtidas pelos exequentes com o desempenho dos demais aprovados no CFS-2018.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 205/CBMSC, de 29/04/2021

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/15º BBM), com sede em Taió – SC, MATEUS HENRIQUE SCHUMACHER VALÉRIO, 2º Ten BM Mtcl 988757-1, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/15º BBM), com sede em Taió – SC, LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 928376-5-03, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 206/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do art. 100, art. 108, inciso I alínea c do art. 109, alterado pela LC nº 625, de 09 de abril de 2014, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

- ST Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, em 17/01/2020
- ST Mtcl 904867-7 GINO CÉSAR MILEZZI, em 9/04/2020
- ST Mtcl 911004-6 ANTÔNIO DA SILVA MACHADO, em 13/04/2020
- ST Mtcl 906848-1 SÉRGIO MIRANDA, em 14/05/2020
- ST Mtcl 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA, em 19/05/2020
- ST Mtcl 906826-0 LUIZ ANTÔNIO DA SILVEIRA, em 22/05/2020

- ST Mtcl 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA, em 12/06/2020
- 1ºSgt Mtcl 905538-0 ALOISIO HENKEL, em 30/01/2020
- 3º Sgt Mtcl 910186-1 CEZÁRIO ZIMMERMANN FILHO, em 10/01/2020
- 3º Sgt Mtcl 908295-6 EDSON FERREIRA, em 14/01/2020
- 3º Sgt Mtcl 905242-9 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE MATOS, em 23/02/2020
- 3ºSgt Mtcl 903364-5 EDSON JUVENAL RIBEIRO MACEDO, em 23/04/2020
- 3ºSgt Mtcl 905507-0 CÉLIO NOGUEIRA DE LIZ, em 23/05/2020
- 3ºSgt Mtcl 907807-0 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, em 24/05/2020
- Cb Mtcl 908148-8 SIDENIR NILTON INÁCIO, em 18/01/2020
- Cb Mtcl 908324-3 BENITO JOÃO DAS NEVES, em 22/01/2020
- Cb Mtcl 905525-8 VOLNEI VEQUI, em 15/02/2020
- Cb Mtcl 904791-3 ORLI PEDRO PEREIRA, em 22/02/2020
- Cb Mtcl 904803-0 ANTÔNIO GONÇALVES NETO, em 27/02/2020
- Cb Mtcl 903516-8 EGOMAR PEDRO JOHANN, em 2/04/2020
- Cb Mtcl 904833-2 OSNI CORREA DE FREITAS, em 3/05/2020

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 218/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do art. 100, art. 108 e inciso I alínea a do art. 109, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA, Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 908503-3, a contar de 28/01/2020.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 219/CBMSC, de 29/04/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST RR Mtcl 907919-0 WALMOR ALVES RODRIGUES, para atuar na Coordenadoria Regional da Defesa Civil, de Xanxerê, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 220/CBMSC, de 29/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ordem decrescente de Mérito Intelectual, a graduação de Soldado 3ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM, os Alunos Soldados abaixo relacionados, a contar do dia 30 de abril de 2021:

0984392-2-02 CLEISON ZOTTIS

0615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA

0997864-0-02 DEYVISON MEINSCHEN

0967069-6-03 RAMON MEDEIROS PAZ
0615322-4-01 RAFAEL RAMOS
0615328-3-01 EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO
0958398-0-03 ANDRESSA BADALOTTI SANTIN
0615364-0-01 LUIZ EDUARDO KONFLANZ
0615368-2-01 EDIVAN FRANZ
0615377-1-01 DIEGO RAFAEL VAVASSORI
0615397-6-01 JULIANI PERUCHI
0615350-0-01 ANDREI ADRIANO JUNIOR
0611140-8-02 VANESSA DAMIN SALVARO
0615399-2-01 PRISCILA MUNIZ DE MELLO
0615404-2-01 VAGNER BACKES
0990981-8-02 YVES BARREIROS
0615332-1-01 AMANDA CAROLINE DOS SANTOS
0615383-6-01 EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR
0615375-5-01 GUSTAVO LUIZ MARIA
0615378-0-01 FELIPE BONARDI
0615360-7-01 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA
0615336-4-01 JORDANO CHEROBIM
0615463-8-1 JEFERSON LUIZ DE SOUZA SCALCO
0615393-3-01 DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN
0615395-0-01 GREGOR PAULO ROHLFS
0615370-4-01 MATHEUS CORDEIRO
0615339-9-01 GABRIELA STEIMBACH
0615389-5-01 VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA
0615354-2-01 MURILO SERAFIM MAURICIO
0615304-6-01 RENAN CARDOSO URBANO
0615464-6-01 GUSTAVO DE BONA RAFAEL
0615386-0-01 LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI
0615390-9-01 IGOR PAES MARCON
0615306-2-01 ALIEL PINHEIRO ALBINO
0615362-3-01 MARCELO LUIZ ZAMBIASI
0975461-0-03 GUSTAVO LUIS JARENKOW
0615380-1-01 NICHOLAS DELVAN
0615398-4-01 JENNIFER NEVES
0615392-5-01 GUILHERME BORGES DA SILVA
0615337-2-01 ELISA GAMBA BERNARDES
0979349-6-02 INGRIDY PEREIRA DA SILVA
0980259-2-04 GEOVAH GUILHERME DE MOURA
0615301-1-01 JADSON JOSÉ DA ROCHA
0615382-8-01 ANDRÉ FERNANDO FARIAS
0615387-9-01 JONATAN DA SILVA HELENA
0968218-0-02 CAROLINE APARECIDA WALTRICK
0615308-9-01 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS
0615372-0-01 ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER
0971101-5-05 JANIO ANTONIO BERNARDO
0969476-5-02 SAIDA LINA AGUDO BLONDELL
0615381-0-01 EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP
0931277-3-02 LEONARDO CHIMINSKI
0961075-8-02 FRANK GARCIA FONTANA
0615371-2-01 FERNANDO GRINKO
0615374-7-01 GUSTAVO JAHN BESSA
0615341-0-01 VINICIUS BALBINOT GARCIA
0977333-9-03 ALLYSON COLAÇO ALBERTON
0615394-1-01 PHILIPE EDUARDO VILVERT
0615384-4-01 MATEUS WALFREDO DA SILVA
0970150-8-02 GIUSEPPE DAL PONT
0615300-3-01 NAOR DA SILVA FERREIRA
0615330-5-01 GUILHERME GHIZONI

0615329-1-01 NÍCOLAS WILLIAM BATISTA
0615425-5-01 VINICIUS DA SILVEIRA MACHADO
0615352-6-01 ANDERSON CARDOSO ARAÚJO
0615348-8-01 MARCIEL KNAPP
0615344-5-01 JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA
0950536-9-02 MAURICIO SOLONYNSKA SILVA
0615302-0-01 FELIPE STALOCH
0952479-7-02 RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0615385-2-01 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME
0615466-2-01 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO
0615325-9-01 JONAS DA ROSA QUIRINO
0615333-0-01 BRUNA CARLIM FRANCISCON
0954715-0-02 ABEL CECCON JUNIOR
0615379-8-01 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS
0615412-3-01 LEONARDO FELISBINO RAMOS
0615403-4-01 ESEQUIEL TOMAZ NETO
0615376-3-01 ARTHUR CLASEN
0615396-8-01 RENNAN DA CUNHA CARVALHO
0615365-8-01 LUAN LUCAS LUIZ
0615428-0-01 RODRIGO GOBBATO
0615401-8-01 LUCAS STEFENON LENHAGUI
0615454-9-02 JULIANO HENRIQUE
0615358-5-01 RAPHAEL MARTINS GOES
0615340-2-01 ROBSON BUSS
0615347-0-01 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS
0615335-6-01 WILLIAM BOSSLER
0981656-9-02 MURILO DAMIAN MEDEIROS
0615369-0-01 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES
0615373-9-01 CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 222/CBMSC, de 30/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, para atuar na Divisão de Saúde e Promoção Social (Diretoria de Pessoal) – Florianópolis, no período de 8 de maio de 2021 a 7 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 224/CBMSC, de 3/05/2021

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 920776-7 FERNANDO DERCIRIO DA SILVA do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4696/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da

OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4700/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927107-4 ANDERSON DA SILVA do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3ª/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4701/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5213/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 934552-3-02 JONAS PIRES DA SILVEIRA do 13º BBM - Balneário Camboriú para o 11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 5213/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUMACHER VALÉRIO da 2ª/15º BBM - Taió para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4942/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2021, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932259-0 JAIR ANTONIO ORTIGARA da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 2605/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691917-0 LEANDRO ELIAS SCHIAVINI da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 2605/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER do 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929153-9 JULIANO BARP do 1º/2º/3ª/11º BBM - Piratuba para o 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6295/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 923479-9 JOEL PEDRO SCHMITK do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA do 2º/1ª/9º BBM - Mafra para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSZKO do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929641-7 FERNANDO DALLA ZUANA do 2º/1ª/9º BBM - Mafra para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 2º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da

OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6262/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH do 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS do 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo para o 2º/2º/1ª/9º BBM - Papanduva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6442/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932312-0 DIEGO DA LUZ DE BRUM do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6086/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 922552-8 CARLOS CIDNEI THIEL do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7123/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 3/05/2021

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

RAFAEL GIOSA SANINO, Cap BM Mtcl 0931905-0-01 do 13º BBM (Balneário Camboriú), para a DSCI (Florianópolis);

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, 1º Ten BM Mtcl 0934067-0-01 do 13º BBM (São João Batista), para o 9º BBM (Canoinhas);

ABEL CECCON JUNIOR, Sd BM Mtcl 0954715-0-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);

ALIEL PINHEIRO ALBINO, Sd BM Mtcl 0615306-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);

ALLYSON COLAÇO ALBERTON, Sd BM Mtcl 0977333-9-03 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);

AMANDA CAROLINE DOS SANTOS, Sd BM Mtcl 0615332-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Capinzal);

ANDERSON CARDOSO ARAÚJO, Sd BM Mtcl 0615352-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);

ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER, Sd BM Mtcl 0615372-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

ANDRÉ FERNANDO FARIAS, Sd BM Mtcl 0615382-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);

ANDREI ADRIANO JUNIOR, Sd BM Mtcl 0615350-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);

ANDRESSA BADALOTTI SANTIN, Sd BM Mtcl 0958398-0-03 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (São Miguel do Oeste);

ARTHUR CLASEN, Sd BM Mtcl 0615376-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Cunha Porã);

BRUNA CARLIM FRANCISCON, Sd BM Mtcl 0615333-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);

CAROLINE APARECIDA WALTRICK, Sd BM Mtcl 0968218-0-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Faxinal Dos Guedes);

CLAIRON AURÉLIO NASCIMENTO DOS, Sd BM Mtcl 0615373-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Palma Sola);

CLEISON ZOTTIS, Sd BM Mtcl 0984392-2-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xaxim);

DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN, Sd BM Mtcl 0615393-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Palmitos);
DEYVISON MEINSCHIN, Sd BM Mtcl 0997864-0-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xaxim);
DIEGO RAFAEL VAVASSORI, Sd BM Mtcl 0615377-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, Sd BM Mtcl 0615360-7-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
EDIVAN FRANZ, Sd BM Mtcl 0615368-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);
EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR, Sd BM Mtcl 0615383-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (São Carlos);
EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP, Sd BM Mtcl 0615381-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO, Sd BM Mtcl 0615328-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xaxim);
ELISA GAMBA BERNARDES, Sd BM Mtcl 0615337-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, Sd BM Mtcl 0615379-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
ESEQUIEL TOMAZ NETO, Sd BM Mtcl 0615403-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Quilombo);
FELIPE BONARDI, Sd BM Mtcl 0615378-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (São Miguel do Oeste);
FELIPE STALOGH, Sd BM Mtcl 0615302-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
FERNANDO GRINKO, Sd BM Mtcl 0615371-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
FRANK GARCIA FONTANA, Sd BM Mtcl 0961075-8-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
GABRIELA STEIMBACH, Sd BM Mtcl 0615339-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Faxinal Dos Guedes);
GEOVAH GUILHERME DE MOURA, Sd BM Mtcl 0980259-2-04 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);
GIUSEPPE DAL PONT, Sd BM Mtcl 0970150-8-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
GREGOR PAULO ROHLFS, Sd BM Mtcl 0615395-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
GUILHERME BORGES DA SILVA, Sd BM Mtcl 0615392-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
GUILHERME GHIZONI, Sd BM Mtcl 0615330-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Saudades);
GUSTAVO DE BONA RAFAEL, Sd BM Mtcl 0615464-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
GUSTAVO JAHN BESSA, Sd BM Mtcl 0615374-7-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
GUSTAVO LUIS JARENKOW, Sd BM Mtcl 0975461-0-03 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);
GUSTAVO LUIZ MARIA, Sd BM Mtcl 0615375-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xaxim);
GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, Sd BM Mtcl 0615466-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
IGOR PAES MARCON, Sd BM Mtcl 0615390-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
INGRIDY PEREIRA DA SILVA, Sd BM Mtcl 0979349-6-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
JADSON JOSÉ DA ROCHA, Sd BM Mtcl 0615301-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);

JANIO ANTONIO BERNARDO, Sd BM Mtcl 0971101-5-05 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Faxinal Dos Guedes);
JEFERSON LUIZ DE SOUZA SCALCO, Sd BM Mtcl 0615463-8-1 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Catanduvas);
JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA, Sd BM Mtcl 0615344-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
JENNIFER NEVES, Sd BM Mtcl 0615398-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, Sd BM Mtcl 0615385-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
JONAS DA ROSA QUIRINO, Sd BM Mtcl 0615325-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
JONATAN DA SILVA HELENA, Sd BM Mtcl 0615387-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
JORDANO CHEROBIM, Sd BM Mtcl 0615336-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
JULIANI PERUCHI, Sd BM Mtcl 0615397-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Piratuba);
JULIANO HENRIQUE, Sd BM Mtcl 0615454-9-02 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Anchieta);
KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, Sd BM Mtcl 0615308-9-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);
LEONARDO CHIMINSKI, Sd BM Mtcl 0931277-3-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
LEONARDO FELISBINO RAMOS, Sd BM Mtcl 0615412-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Cunha Porã);
LUAN LUCAS LUIZ, Sd BM Mtcl 0615365-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Cunha Porã);
LUCAS STEFENON LENHAGUI, Sd BM Mtcl 0615401-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Anchieta);
LUCAS TEIXEIRA PUCHALSKI, Sd BM Mtcl 0615386-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
LUIZ EDUARDO KONFLANZ, Sd BM Mtcl 0615364-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Catanduvas);
MARCELO LUIZ ZAMBIASI, Sd BM Mtcl 0615362-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Maravilha);
MARCIEL KNAPP, Sd BM Mtcl 0615348-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Mondaí);
MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, Sd BM Mtcl 0615369-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Dionísio Cerqueira);
MATEUS WALFREDO DA SILVA, Sd BM Mtcl 0615384-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
MATHEUS CORDEIRO, Sd BM Mtcl 0615370-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);
MAURICIO SOLONYNSKA SILVA, Sd BM Mtcl 0950536-9-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
MURILO DAMIAN MEDEIROS, Sd BM Mtcl 0981656-9-02 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Dionísio Cerqueira);
MURILO SERAFIM MAURICIO, Sd BM Mtcl 0615354-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Capinzal);
NAOR DA SILVA FERREIRA, Sd BM Mtcl 0615300-3-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Maravilha);
NICHOLAS DELVAN, Sd BM Mtcl 0615380-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (São Carlos);
NÍCOLAS WILLIAM BATISTA, Sd BM Mtcl 0615329-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Saudades);
PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, Sd BM Mtcl 0615459-0-02 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Capinzal);

PHILIFE EDUARDO VILVERT, Sd BM Mtcl 0615394-1-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
PRISCILA MUNIZ DE MELLO, Sd BM Mtcl 0615399-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Sd BM Mtcl 0952479-7-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Abelardo Luz);
RAFAEL RAMOS, Sd BM Mtcl 0615322-4-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (São Carlos);
RAMON MEDEIROS PAZ, Sd BM Mtcl 0967069-6-03 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Joaçaba);
RAPHAEL MARTINS GOES, Sd BM Mtcl 0615358-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Anchieta);
RENAN CARDOSO URBANO, Sd BM Mtcl 0615304-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Ponte Serrada);
RENNAN DA CUNHA CARVALHO, Sd BM Mtcl 0615396-8-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Cunha Porã);
ROBSON BUSS, Sd BM Mtcl 0615340-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Dionísio Cerqueira);
RODRIGO GOBBATO, Sd BM Mtcl 0615428-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Anchieta);
SAIDA LINA AGUDO BLONDELL, Sd BM Mtcl 0969476-5-02 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (São Domingos);
VAGNER BACKES, Sd BM Mtcl 0615404-2-01 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Capinzal);
VANESSA DAMIN SALVARO, Sd BM Mtcl 0611140-8-02 do CEBM (Florianópolis), para o 9º BBM (Canoinhas);
VINICIUS BALBINOT GARCIA, Sd BM Mtcl 0615341-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 14º BBM (Xanxerê);
VINICIUS DA SILVEIRA MACHADO, Sd BM Mtcl 0615425-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Modelo);
VINICIUS KNABBEN DIAS COSTA, Sd BM Mtcl 0615389-5-01 do CEBM (Florianópolis), para o 6º BBM (Seara);
VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, Sd BM Mtcl 0615347-0-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Dionísio Cerqueira);
WILLIAM BOSSLER, Sd BM Mtcl 0615335-6-01 do CEBM (Florianópolis), para o 12º BBM (Dionísio Cerqueira);
YVES BARREIROS, Sd BM Mtcl 0990981-8-02 do CEBM (Florianópolis), para o 11º BBM (Piratuba).

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 226/CBMSC, de 3/05/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 189/CBMSC, de 27/04/2021, que anulou a inclusão e excluiu do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, BRUNO ALUIS CHIODI, matrícula 692140-0, Soldado Bombeiro Militar, publicada em DOE nº 21.509, de 28 de abril de 2021, conforme à apelação nº 5020377-29.2021.8.24.0000/SC.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 227/CBMSC, de 3/05/2021

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC,

GILBERTO DA LUZ FERREIRA, 1º Sgt BM Mtcl 919385-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, MARCO AURÉLIO SENFF, 3º Sgt BM Mtcl 923489-6, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, YUJI EZAKI, 2º Ten BM Mtcl 691394-6, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 228/CBMSC, de 3/5/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve: PROMOVER, com efeitos a contar de 27 de abril de 2021, à graduação de SOLDADO DE 1ª CLASSE, a Soldado de 2ª Classe, abaixo relacionada:

Sd-2 932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.516 de 7/05/2021)

PORTARIA Nº 229/CBMSC, de 5/05/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR 920372-9 SAMUEL OSCAR MARTINS, para atuar na 4ª/3ª BBM – Blumenau, no período de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 230/CBMSC, de 5/05/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, LINDOMAR CEREZATTI, 2º Sgt BM Mtcl 925774-8, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/3º BBM), com sede em Benedito Novo – SC, MARCELO KRAMBECK, 3º Sgt BM Mtcl 927199-6, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.515 de 6/05/2021)

PORTARIA Nº 234/CBMSC, de 7/05/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de

maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Cb BM RR Mtcl 900375-4 LUIZ GOMES DUTRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 113/CBMSC/2021, deixando de atuar no HME – Hospital Comandante Lara Ribas (Florianópolis), para atuar no 1ºBBM (Florianópolis) no período de 9 de maio de 2021 à 14 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota nº 388-21-DP, Pub DOE 21.517 de 10/05/2021)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/CBMSC, de 6/05/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para as ações inerentes ao Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

I – Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA;

II – Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN;

III – Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

IV – 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO;

V - 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO;

VI – 2º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;

VII – ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE;

VIII – Cb BM Mtcl 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR;

IX - Sd 1ª C BM Mtcl 932191-8 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de executar os planos de aplicação contendo as ações voltadas ao enfrentamento à criminalidade violenta, a serem custeadas com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 de acordo com a Portaria Nº 793, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10029/2021)

PORTARIA Nº 202/CBMSC, de 6/04/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para as ações inerentes ao eixo Valorização Profissional, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

I - Maj BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS;

II - Cap BM Mtcl. 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

III - 1º Ten BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER;

IV - 2º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA;

V - ST BM Mtcl. 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO;
VI - 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA;
VII - Cb BM Mtcl 930112-7 WILLIANN BRAVIANO MARIA;
VIII - Sd 1ª C BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW;
IX - Sd 1ª C BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO;
X - Sd 1ª C BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JUNIOR;
XI - Sd 1ª C BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO;
XII - Sd 1ª C BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ; e
XIII - Sd 3ª C BM Mtcl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA.

Art. 3º Fica a Comissão encarregada de executar os planos de aplicação contendo as ações voltadas ao do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, a serem custeadas com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 de acordo com a Portaria Nº 790, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10028/2021)

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERIMENTO

Transcrevo na íntegra do requerimento RQS/0736.1/2021, de 11 de maio de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, parabeniza Vossa Excelência e toda Corporação de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelos 48 Anos de Implantação da Instituição no Município de Rio do Sul, completados no dia 31 de março de 2021. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nº: Parabenização, de 12/05/21)

MOÇÃO

Transcrevo na íntegra da moção MOC/0322.8/2021, de 7 de maio de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta APLAUSOS ao Sd BM Fogaça, do 8º Batalhão do Bombeiro, que estando de folga, salvou a vida de uma jovem que pretendia tirar a vida se jogando de uma ponte no Município de Tubarão, no último domingo, dia 2.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Conf. Nota s/Nº: Aplauso, de 12/05/21)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

DEFIRO, de acordo com o Parecer nº 80-2021-DP, o cancelamento das punições: ADVERTÊNCIA de 4/07/2013, REPREENSÃO de 19/11/2015 e ADVERTÊNCIA de 5/07/2018, do Cabo BM

Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, lotado na 3ª/7ª BBM, no município de Barra Velha, conforme previsto na alínea “c” do item 4 do art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 4710/2021)

DEFIRO, de acordo com o Parecer nº 81-2021-DP, o cancelamento da punição ADVERTÊNCIA de 21/06/2017, do 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN, lotado na 2ª/7ª BBM, no município de Navegantes, conforme previsto no art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 7111/2021)

II – CONDECORAÇÃO

ATO Nº 997/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a “Medalha Cabo José Luiz de Andrade” à Aluno Sargento Bombeiro Militar Mtcl 929605-0-01 CAMILA DABOIT POSSAMAI, por ter concluído o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2020) na primeira colocação, em 15 de março de 2021, com média final 9,94.

DANIELA CRISTINA REINEHR
Governadora do Estado interina (Nota nº 153-21-DP – Ato 997/2021)

III – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota s/ Nº: Prorrogação de prazo CD02-CBMSC-2020, do Cap BM NAURO RICARDO MÜCK, Corregedor Setorial do 9º BBM, em que solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 10/05/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 30 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nº 67/2021/PAD/CBMSC, DE 11 DE MAIO DE 2021

OBM: ESTADO-MAIOR GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 67/2021/CBMSC

O CORREGEDOR SETORIAL DO ESTADO-MAIOR GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 67/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEI-

XEIRA ALBINO, auxiliar da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, por faltar aos serviços de reforço operacional dos dias 28 e 29 de março de 2021, para os quais estava escalado, conforme Nota Nº 84-21-10º BBM: Comunicação de falta ao serviço (anexa) e Nota Nº 237-21-1º BBM: Comunicação de falta de militar (anexa), além de não comunicar em tempo o escalante, para a devida troca de serviço, em razão de sua ausência, pois o mesmo encontrava-se com dispensa referente a desconto em férias, solicitada a sua chefia imediata, conforme processo SGPe: CBMSC 6651/2021, exatamente nos dias em que estava escalado para o serviço de reforço operacional ao 1º e 10ºBBM. Além disso, conforme as notas eletrônicas do 1º e 10º BBM, o Sd BM ALBINO teria informado aos Chefes de Socorro, por contato telefônico já durante o período em que deveria estar de serviço, que havia feito uma cirurgia e que, por isso, estaria dispensado por atestado médico, não tendo comparecido igualmente, devido o motivo alegado, ao serviço do dia 30 de março de 2021, para o qual também estava escalado. Dessa forma, ao menos em tese, teria praticado as transgressões disciplinares de nº 001, 21, 22 e 116 do Anexo I do RPAD (R-4 do CBMSC).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAF como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para conclusão do PAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no BCBM.

Capitão BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Corregedor Setorial do EMG (SGPe CBMSC 10376/2021)

ASSINA:

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral
do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina